



Relatório de Execução da Agenda Regulatória 2021-2022

Setembro de 2022

Da Agenda Regulatória e da metodologia de acompanhamento

A Agenda Regulatória 2021-2022 foi aprovada pela Resolução Interna nº 1, de 4 de dezembro de 2020, e alterada pelas Resoluções Internas nº 9, de 2 de março de 2021, e nº 12, de 19 de abril de 2021. Em 15 de fevereiro de 2022, por meio da Resolução Interna nº 82, a Agenda Regulatória 2021-2022 foi republicada para atualizar as metas de seu segundo ano de vigência considerando a real execução no primeiro ano, bem como para inserir duas novas iniciativas de regulamentação e duas novas iniciativas de Avaliação de Resultado Regulatório. Em 6 de julho de 2022, por meio da Resolução Interna nº 116, a Agenda foi alterada para incluir mais uma iniciativa. Em 5 de setembro de 2022, por meio da Resolução Interna nº 131, a Agenda foi novamente alterada para excluir uma iniciativa.

Ela contém todas as ações de normatização a serem conduzidas pela Anatel no período de referência. Este instrumento de gestão busca conferir maior publicidade, previsibilidade, transparência e eficiência para o processo regulatório de uma Agência, possibilitando o acompanhamento pela sociedade e entes regulados dos compromissos pré-estabelecidos pelo órgão regulador.

A Agenda vigente tem 32 itens¹, sendo 13 novas iniciativas e 19 iniciativas em continuação da Agenda do biênio anterior. A Agenda 2021-2022 traz, assim como no biênio anterior, a categorização das iniciativas em temas e subtemas, bem como a priorização das ações regulatórias (classificadas como prioritárias, urgentes ou ordinárias).

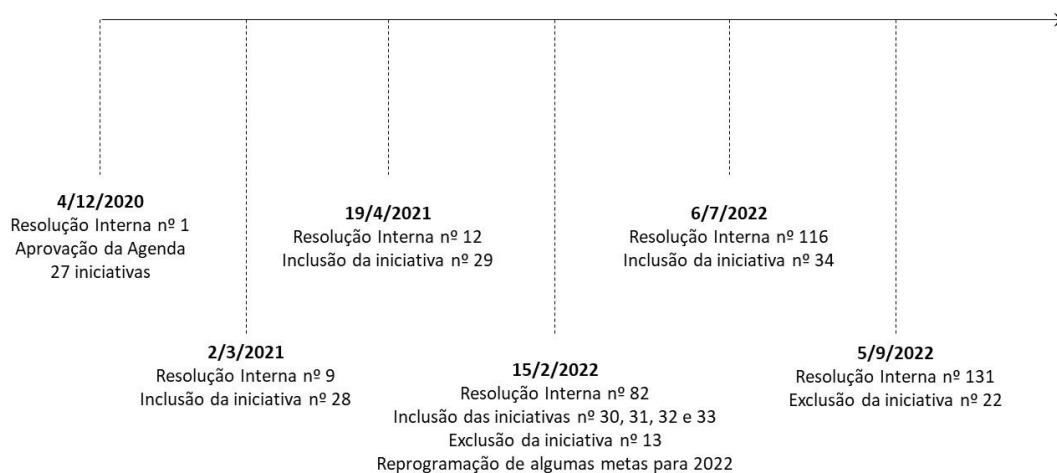


Figura 1. Alterações da Agenda Regulatória 2021-2022 desde sua aprovação

Entre os principais projetos, destacam-se a regulamentação da adaptação das concessões do STFC para regime privado; a regulamentação sobre continuidade do STFC prestado em regime público; a reavaliação da regulamentação afeta aos direitos dos usuários dos serviços de telecomunicações; a regulamentação geral de uso de radiofrequências; a regulamentação geral de satélites; a reavaliação da regulamentação sobre fiscalização regulatória; e o Edital de Licitação para autorização de uso de faixas de radiofrequências associadas ao “5G”. Há ainda diversos projetos sobre numeração e gestão do espectro, esta última temática abrangendo atribuições, destinações, condições de uso e elaboração de edital de licitação para conferência de novas autorizações de radiofrequências, em especial em faixas que serão utilizadas por sistemas ditos “5G”. Por fim, destacam-se os projetos sobre simplificação e transparência

¹ Em sua aprovação inicial, a Agenda tinha 27 itens. Posteriormente, ainda em 2021, foram inseridos dois novos itens pelo Conselho Diretor (iniciativas nº 28 e nº 29). No início de 2022 a Agenda foi republicada inserindo dois novos itens (iniciativas nº 30 e nº 31), excluindo-se um (iniciativa nº 13) e adicionando duas iniciativas de ARR (iniciativas nº 32 e nº 33). Por fim, no terceiro trimestre de 2022 foi inserido um novo item (iniciativa nº 34) e excluído outro (iniciativa nº 22).

regulatória, como a simplificação dos serviços de telecomunicações e de sua regulamentação, bem como a guilhotina regulatória.

O acompanhamento da Agenda Regulatória visa dar ampla transparência e visibilidade a essas iniciativas de aprimoramento da regulação no setor de telecomunicações. Este acompanhamento é feito de modo a ser possível avaliar o nível de execução e de conclusão da Agenda. De acordo com a Resolução Interna nº 1, a Superintendência de Planejamento e Regulamentação – SPR deve elaborar semestralmente relatório de acompanhamento das iniciativas regulamentares constantes da Agenda.

Do nível de execução da Agenda Regulatória

O nível de execução visa medir o avanço de cada iniciativa elencada. Essa avaliação é feita por meio da ponderação de cada fase percorrida pela iniciativa, conforme ilustra a figura 2.

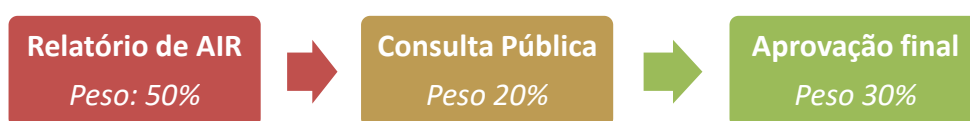


Figura 2. Metodologia de cálculo do nível de execução²

Esse acompanhamento tem o objetivo de avaliar o esforço empreendido pela Agência na execução de cada uma das iniciativas que compõem a Agenda, considerando as metas intermediárias que foram estabelecidas para o período de referência (no caso, 2021-2022).

Nesse sentido, ao se atribuírem pesos às iniciativas regulamentares conforme as fases em que se encontravam (ver Anexo I), tem-se que o nível de execução estava em **76,7 % (setenta e seis vírgula sete por cento)** em 30 de setembro de 2022, conforme figura 3.

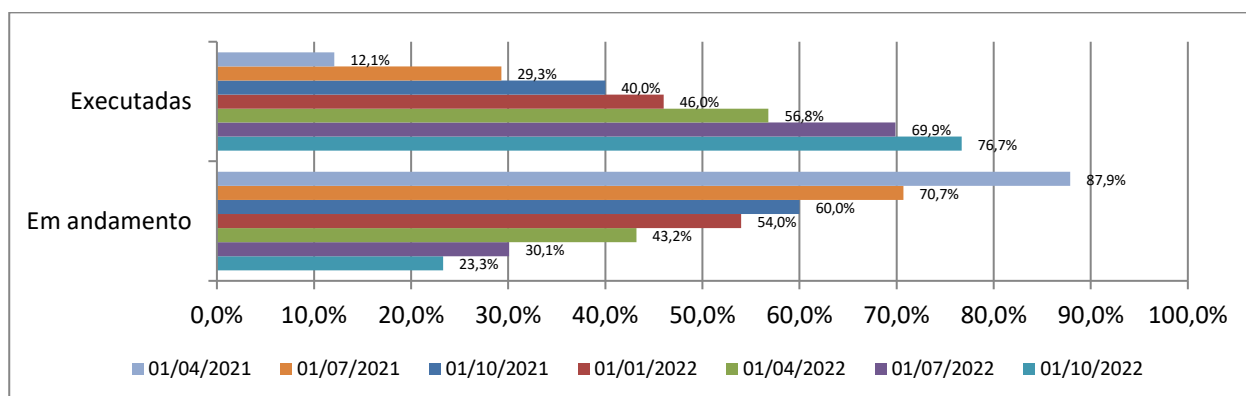
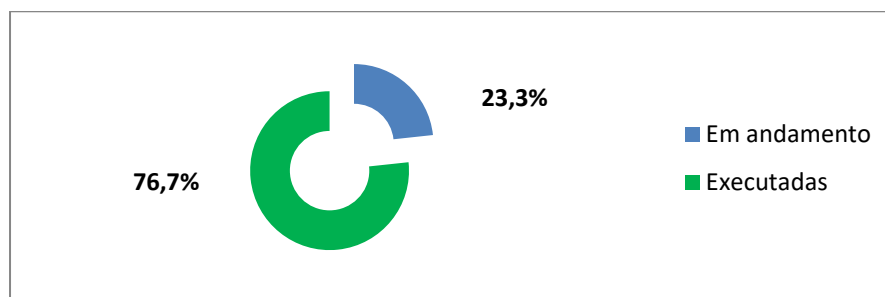


Figura 3. Nível de execução das iniciativas regulamentares da Agenda 2021-2022

² Como as Avaliações de Resultado Regulatório – ARR ainda estão em implementação, até que se tenha maior clareza quanto aos passos seguintes à conclusão do relatório, estes itens não estão sendo considerados para fins de cálculo do percentual de execução da Agenda.

Considerando que a Agenda estabelece metas para cada um dos quatro semestres do biênio de sua vigência, é importante analisar o nível de execução para as metas de cada semestre.

Primeiro semestre de 2021

O gráfico a seguir mostra a execução das metas estabelecidas na Agenda considerando tão somente aquelas referentes ao primeiro semestre de 2021.

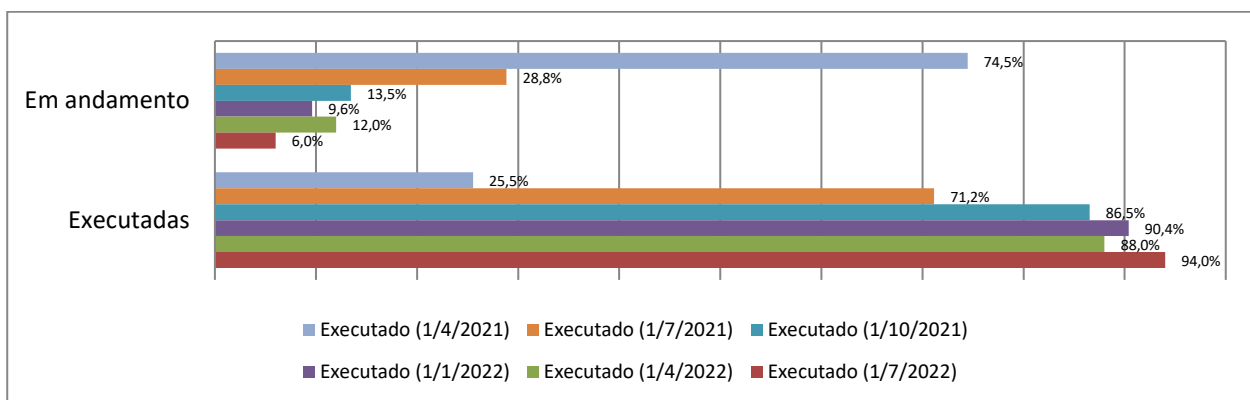
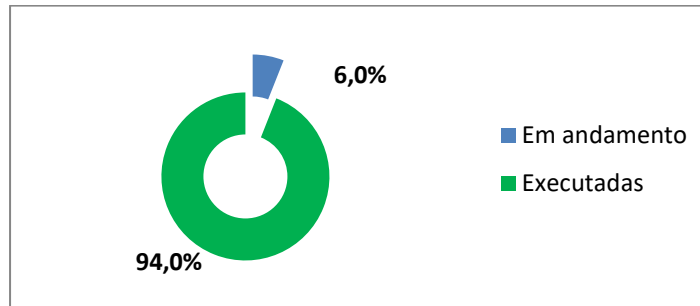


Figura 4. Nível de execução das iniciativas regulamentares da Agenda 2021-2022 com meta para o primeiro semestre de 2021

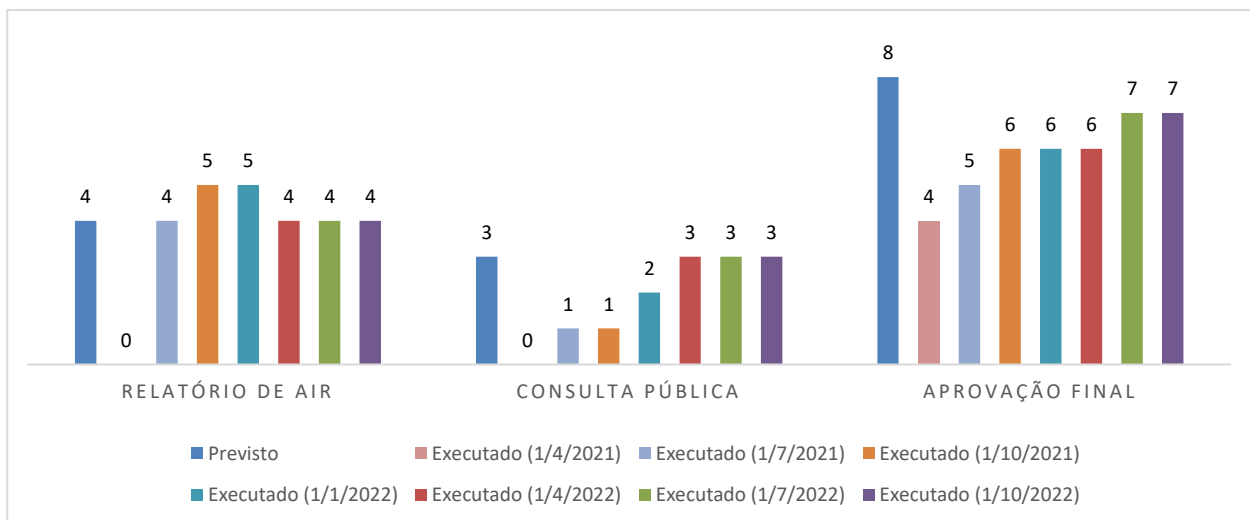


Figura 5. Execução das metas da Agenda 2021-2022 com meta para o primeiro semestre de 2021³

Como se vê, em 30 de setembro de 2022, as metas para o primeiro semestre de 2021 estavam **94,0 % (noventa e quatro por cento)** executadas.

Assim, para a conclusão das metas previstas para o primeiro semestre de 2021, resta a aprovação final de um projeto⁴.

³ A redução da quantidade de relatórios de AIR finalizados (de cinco para quatro) refere-se à exclusão da iniciativa nº 13 da Agenda Regulatória, conforme Resolução Interna nº 82, de 15 de fevereiro de 2022.

⁴ Iniciativa nº 17.

Segundo semestre de 2021

O gráfico a seguir mostra a execução das metas estabelecidas na Agenda considerando tão somente aquelas referentes ao segundo semestre de 2021.

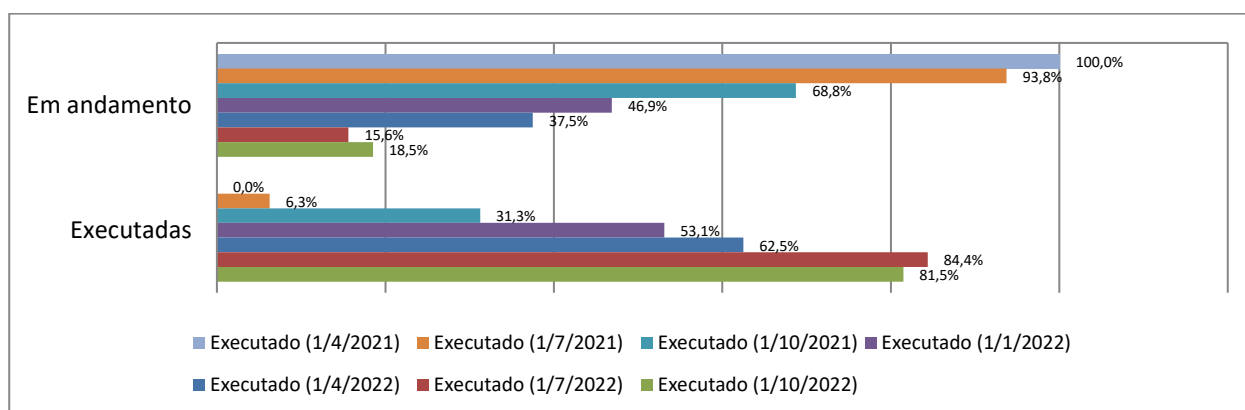
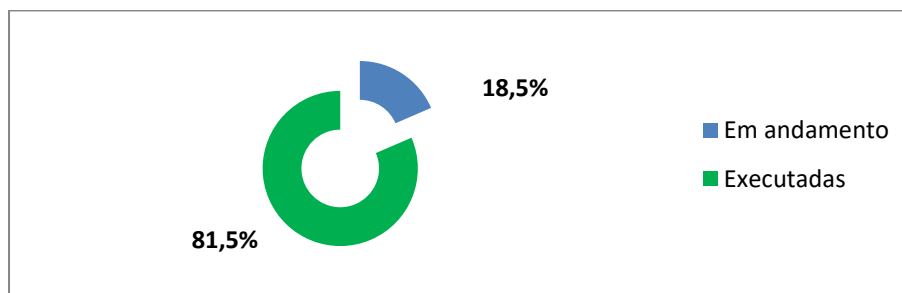


Figura 6. Nível de execução das iniciativas regulamentares da Agenda 2021-2022 com meta para o segundo semestre de 2021

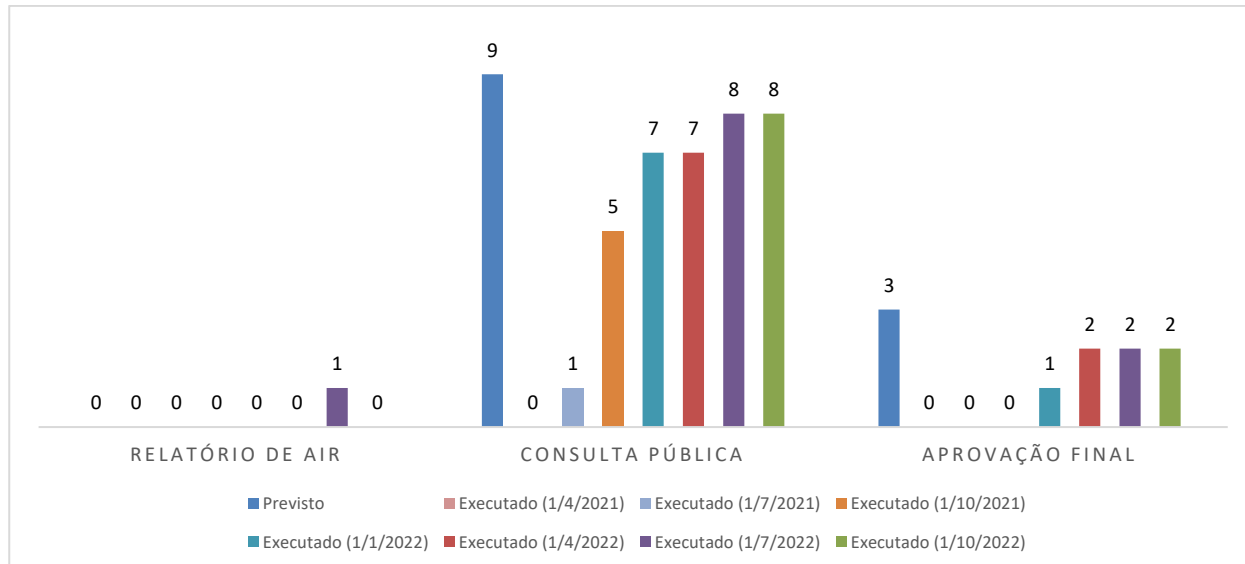


Figura 7. Execução das metas da Agenda 2021-2022 com meta para o segundo semestre de 2021⁵

Como se vê, em 30 de setembro de 2022, as metas para o segundo semestre de 2021 estavam **81,5 % (oitenta e um vírgula cinco por cento)** executadas.

Assim, para a conclusão das metas previstas para o segundo semestre de 2021, restam: (i) a aprovação de uma Consulta Pública⁶; e (ii) a aprovação final de um projeto⁷.

⁵ A redução da quantidade de relatórios de AIR finalizados (de um para nenhum) refere-se à exclusão da iniciativa nº 22 da Agenda Regulatória, conforme Resolução Interna nº 131, de 5 de setembro de 2022.

⁶ Iniciativa nº 20.

⁷ Iniciativa nº 6.

Primeiro semestre de 2022

O gráfico a seguir mostra a execução das metas estabelecidas na Agenda considerando tão somente aquelas referentes ao primeiro semestre de 2022.

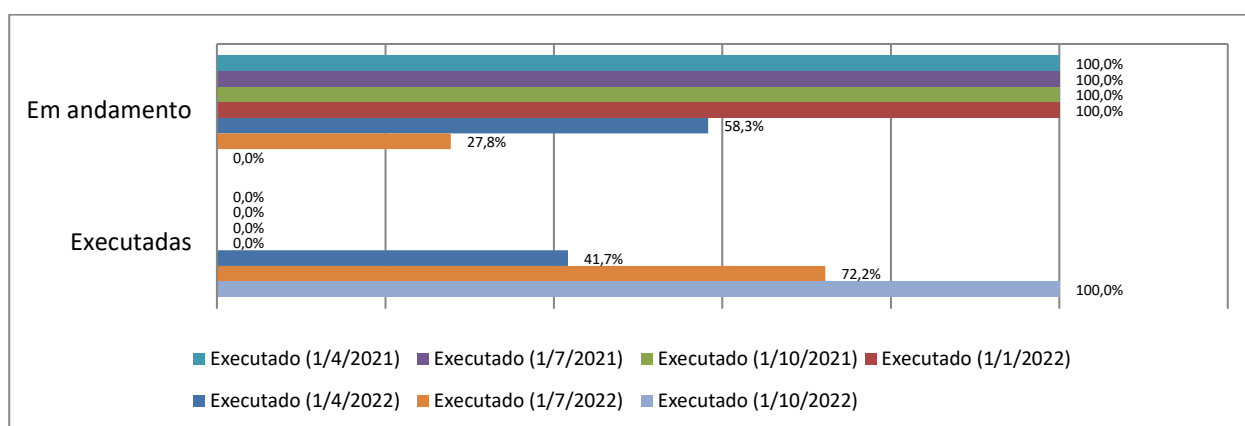
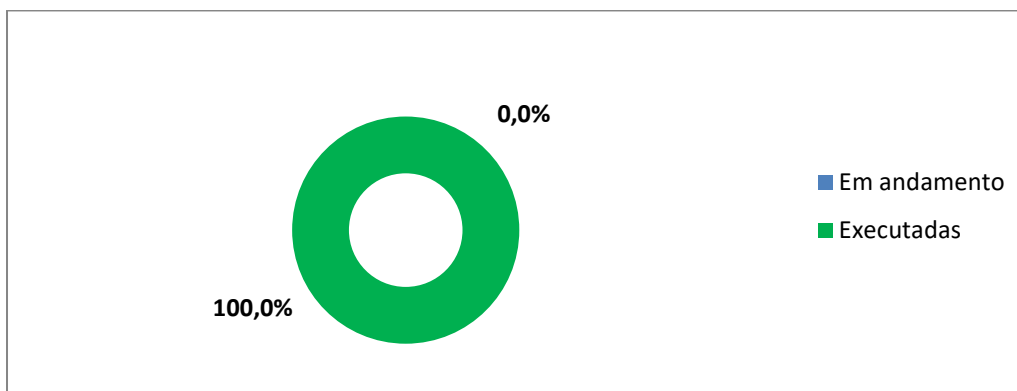


Figura 8. Nível de execução das iniciativas regulamentares da Agenda 2021-2022 com meta para o primeiro semestre de 2022

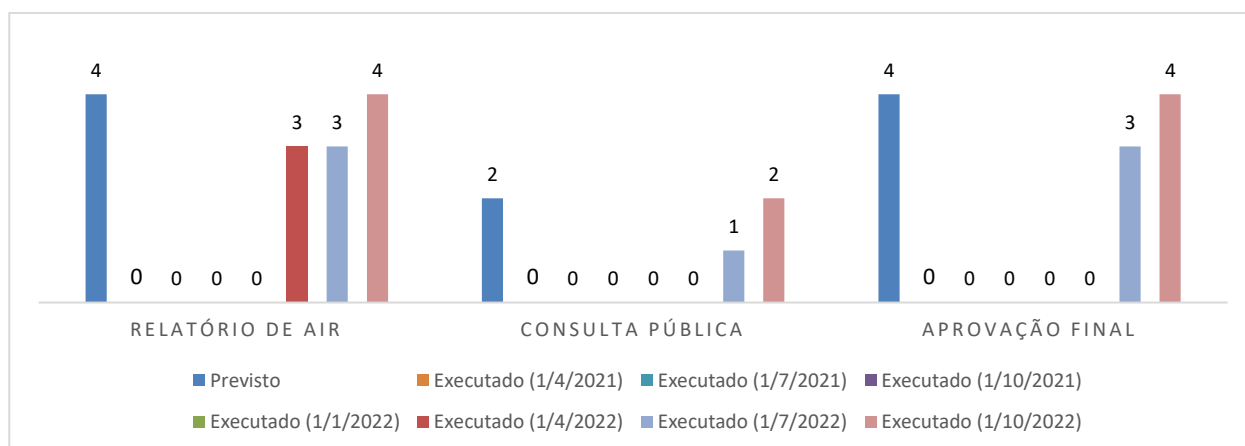


Figura 9. Execução das metas da Agenda 2021-2022 com meta para o primeiro semestre de 2022

Como se vê, em 30 de setembro de 2022, as metas para o segundo semestre de 2021 estavam **100,0 % (cem por cento)** executadas.

Segundo semestre de 2022

O gráfico a seguir mostra a execução das metas estabelecidas na Agenda considerando tão somente aquelas referentes ao segundo semestre de 2022.

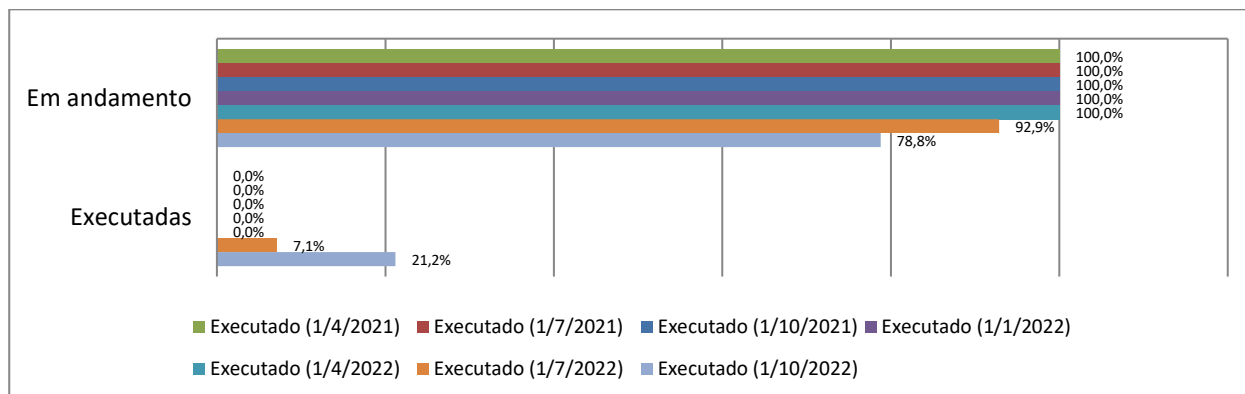
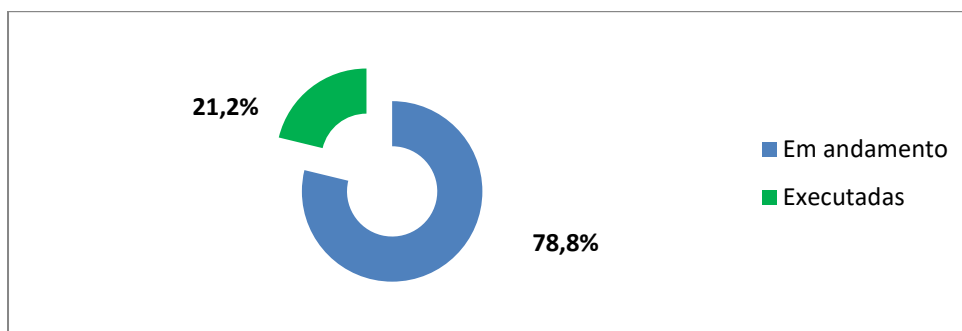


Figura 10. Nível de execução das iniciativas regulamentares da Agenda 2021-2022 com meta para o segundo semestre de 2022

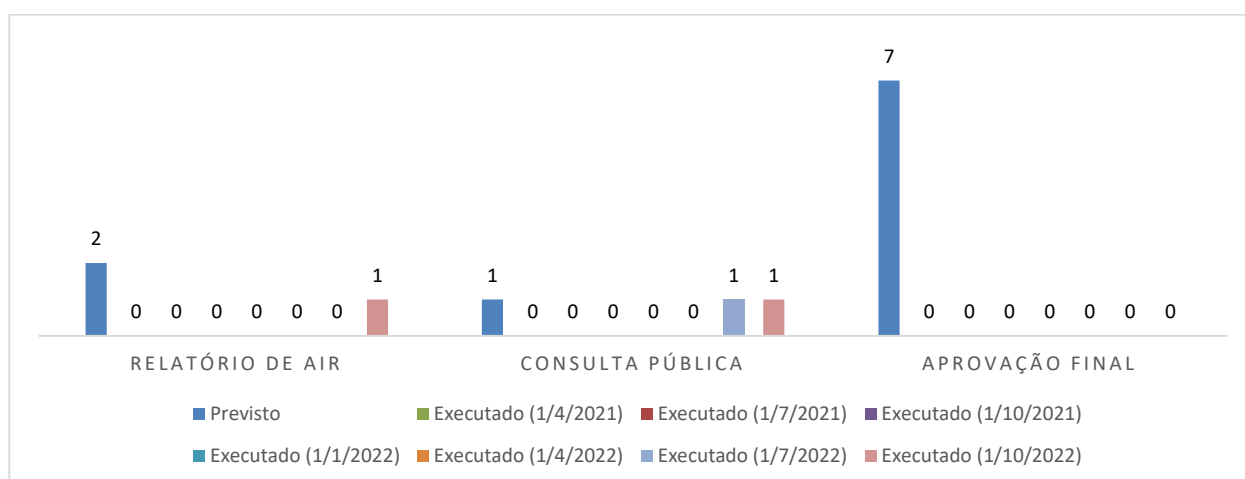


Figura 11. Execução das metas da Agenda 2021-2022 com meta para o segundo semestre de 2022

Como se vê, em 30 de setembro de 2022, as metas para o segundo semestre de 2021 estavam **21,2 % (vinte e um vírgula dois por cento)** executadas.

Assim, para a conclusão das metas previstas para o segundo semestre de 2022, restam: (i) a aprovação de um relatório de Análise de Impacto Regulatória e da respectiva proposta⁸; e (ii) a aprovação final de sete projetos⁹.

Do nível de conclusão da Agenda Regulatória

A avaliação da conclusão de iniciativas regulamentares considera aquelas iniciativas que finalizaram a etapa de “aprovação final”. Sob a ótica da conclusão, considera-se o percentual de

⁸ Iniciativa nº 34.

⁹ Iniciativas nº 8, nº 12, nº 18, nº 21, nº 23, nº 30 e nº 31.

itens efetivamente concluídos (regulamentos, editais, planos, entre outros publicados) relativamente à quantidade de itens que compõem a agenda.

Em 30 de setembro de 2022, pode-se verificar que o nível de conclusão das iniciativas estava em **43,3 % (quarenta e três vírgula por cento)**, conforme pode ser visto na figura a seguir. Este percentual considera todos os 30 (trinta) projetos de regulamentação previstos na Agenda Regulatória¹⁰.

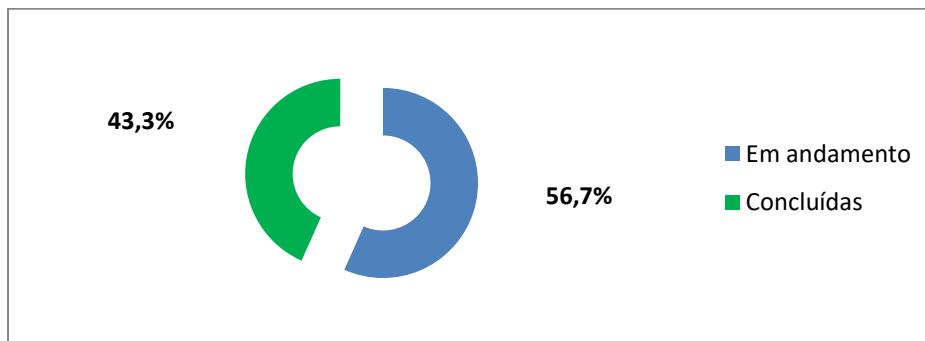
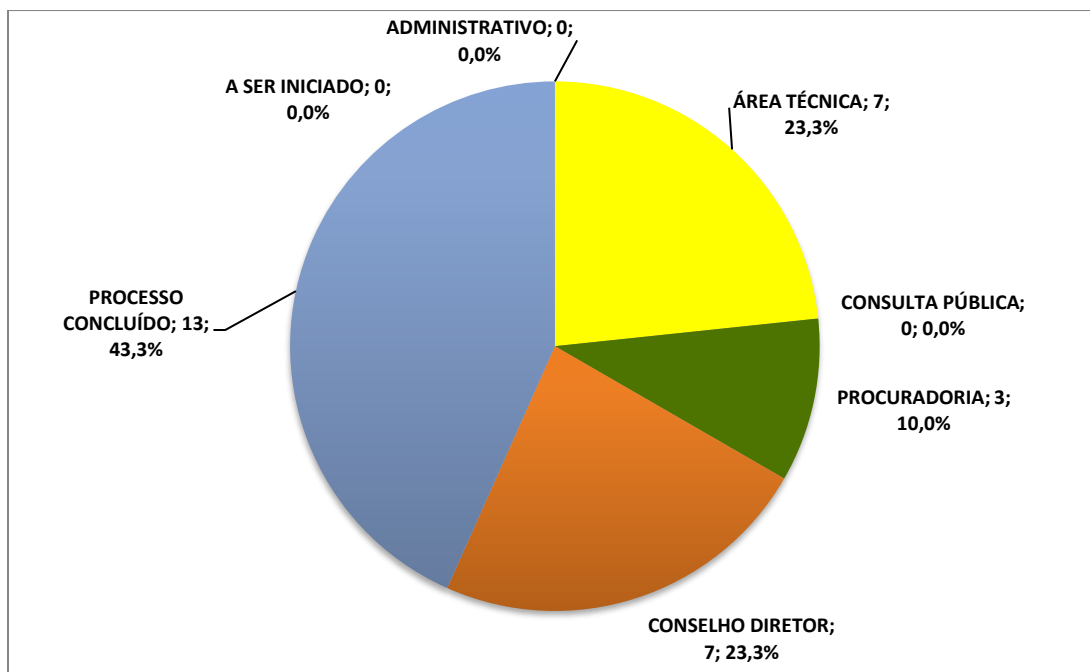


Figura 12. Nível de conclusão das iniciativas regulamentares da Agenda 2021-2022

Entretanto, deste total, apenas 22 (vinte e dois) projetos tem previsão de “aprovação final” até o final de 2022¹¹. Considerando apenas o rol de projetos previstos para serem concluídos até o final de 2022, o percentual de conclusão em 30 de setembro de 2022 estava em **59,1 % (cinquenta e nove vírgula um por cento)**.

Da localização dos projetos da Agenda Regulatória nas diversas áreas da Agência

A figura a seguir mostra a localização, dentro da Agência, das iniciativas regulamentares previstas na Agenda Regulatória 2021-2022 em 30 de setembro de 2022.



¹⁰ Como as Avaliações de Resultado Regulatório – ARR ainda estão em implementação, até que se tenha maior clareza quanto aos passos seguintes à conclusão do relatório, estes itens não estão sendo considerados para fins de cálculo do percentual de conclusão da Agenda.

¹¹ Algumas aprovações finais foram retiradas da Agenda quando, por meio da Resolução Interna nº 82, de 15 de fevereiro de 2022, a Agência reprogramou as metas para o segundo ano de vigência (2022), considerando a real execução dos projetos no primeiro ano de vigência (2021).

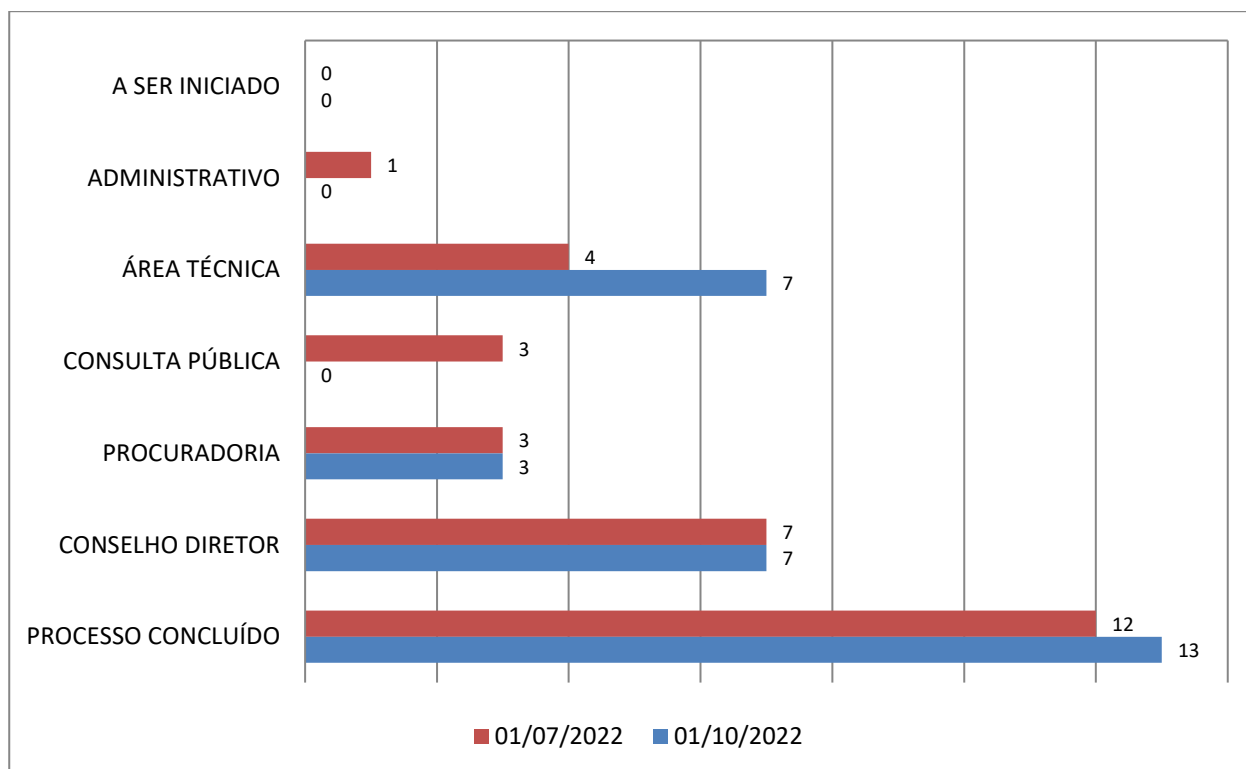


Figura 13. Localização das ações em andamento

Ainda, considerando os processos que estão na área técnica, na Procuradoria e no Conselho Diretor, a figura abaixo divide tais processos entre aqueles: (i) que já estavam naquele órgão e fase no trimestre anterior; e (ii) que chegaram àquele órgão em nova fase.

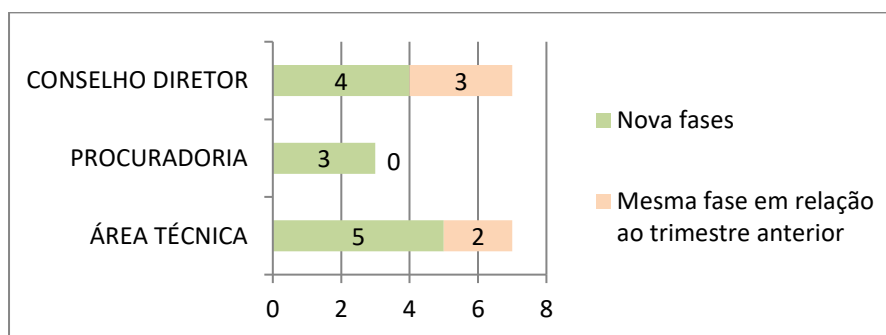


Figura 14. Localização das ações em andamento – novos processos naquelas áreas e situações em relação ao trimestre anterior¹²

Da situação dos projetos da Agenda Regulatória

A figura a seguir mostra a distribuição das iniciativas previstas na Agenda Regulatória 2021-2022, em 30 de setembro de 2022, conforme a situação processual.

¹² Dos dois processos que estão na área técnica e na mesma fase que estavam no relatório trimestral anterior, um encontra-se na fase de elaboração de Análise de Impacto Regulatório – AIR e proposta (iniciativa nº 10).

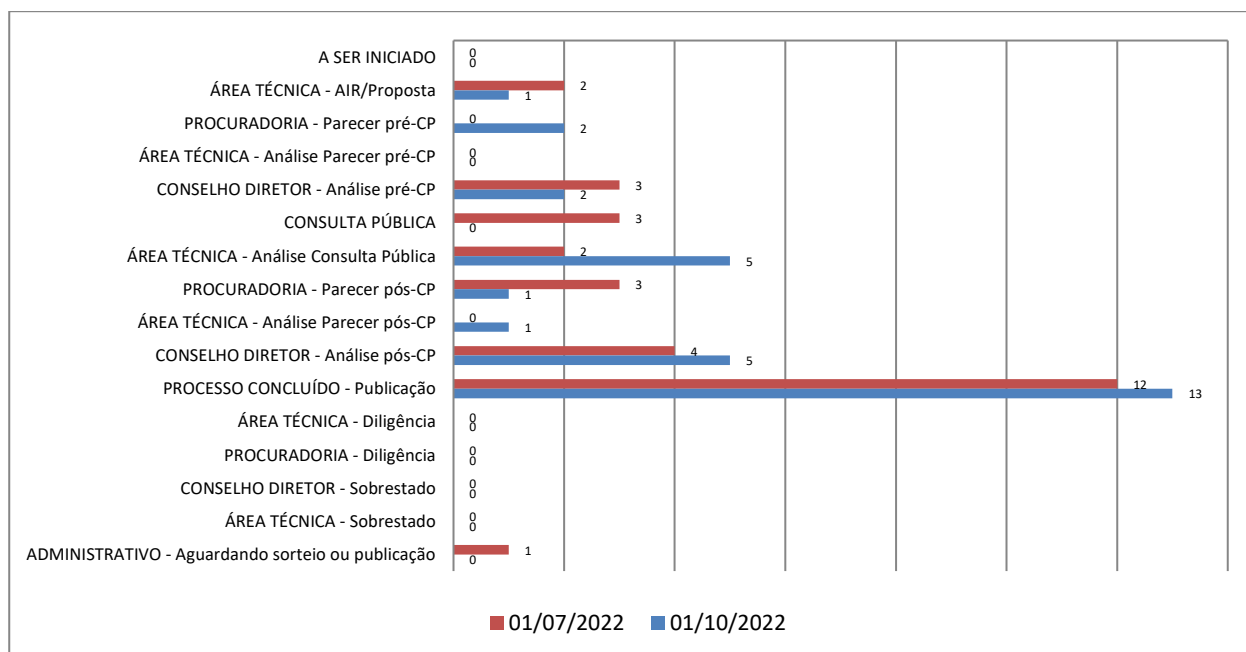


Figura 15. Distribuição das iniciativas regulamentares conforme a situação processual

Dos prazos de cada etapa regulamentar

Ainda sobre as fases do processo de regulamentação, considerando os projetos previstos na Agenda Regulatória 2021-2022, é importante analisar a duração de cada fase. Essa avaliação permite entender possíveis gargalos do processo, além de ser insumo fundamental para o planejamento e dimensionamento de esforço para iniciativas regulamentares futuras quando da elaboração das Agendas Regulatórias da Agência.

Considerando apenas as fases processuais já concluídas até 30 de setembro de 2022, tem-se o seguinte tempo médio, conforme tabela 1 e figura 16.

FASE	RESPONSÁVEL	MÉDIA (ATUAL)	MÉDIA (AGENDA 19-20)	VARIAÇÃO %
AIR/PROPOSTA	ÁREA TÉCNICA	230	237	-3,0%
PARECER PRÉ-CP	PROCURADORIA	71	68	3,1%
ANÁLISE PARECER PRÉ-CP	ÁREA TÉCNICA	54	55	-1,0%
ANÁLISE PRÉ-CP	CONSELHO DIRETOR	189	184	2,3%
CONSULTA PÚBLICA	ÁREA TÉCNICA	59	55	7,4%
ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA	ÁREA TÉCNICA	127	136	-7,1%
PARECER PÓS-CP	PROCURADORIA	70	68	3,4%
ANÁLISE PARECER PÓS-CP	ÁREA TÉCNICA	51	56	-8,9%
ANÁLISE PÓS-CP	CONSELHO DIRETOR	132	119	11,6%

Tabela 1. Duração média (em dias) das fases do processo de regulamentação – fases concluídas

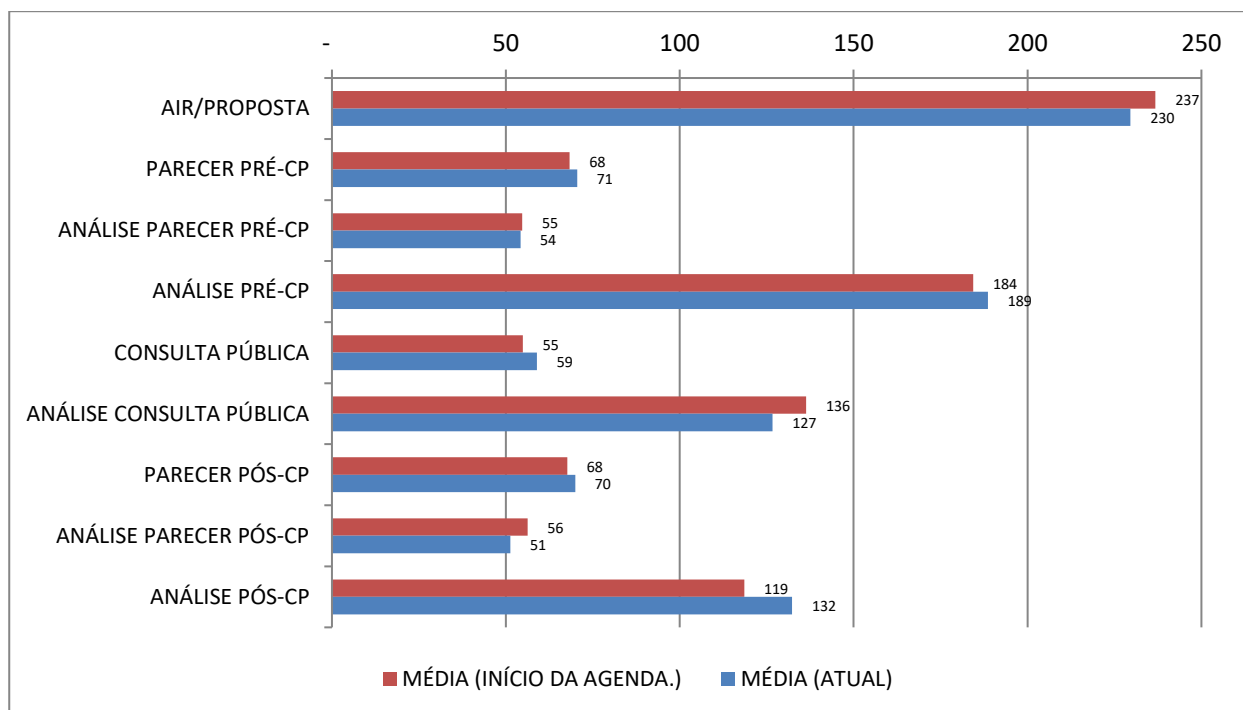
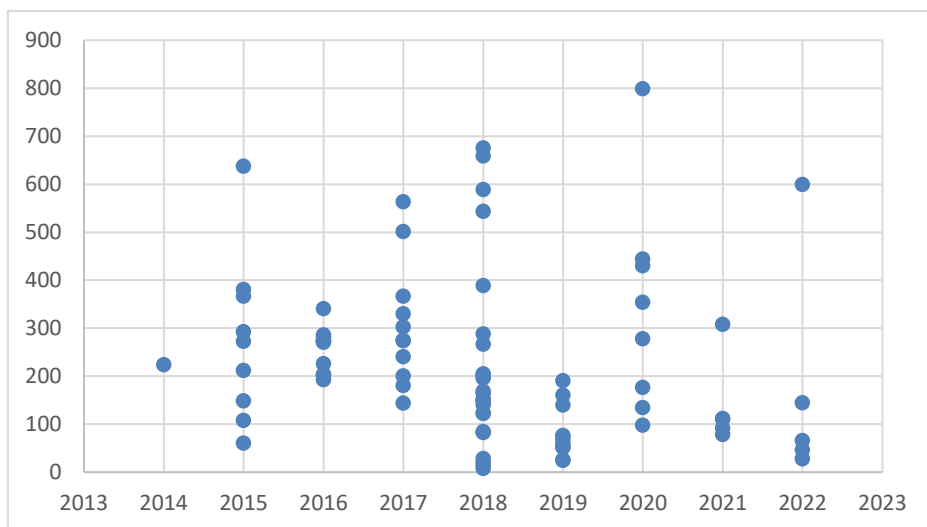


Figura 16. Duração média (em dias) das fases do processo de regulamentação – fases concluídas

Ainda com relação aos prazos das fases já concluídas, abaixo são apresentados os gráficos de dispersão dos prazos executados nas principais fases do projeto regulamentar, bem como o prazo médio ano a ano (considerando as fases encerradas naquele ano)¹³.

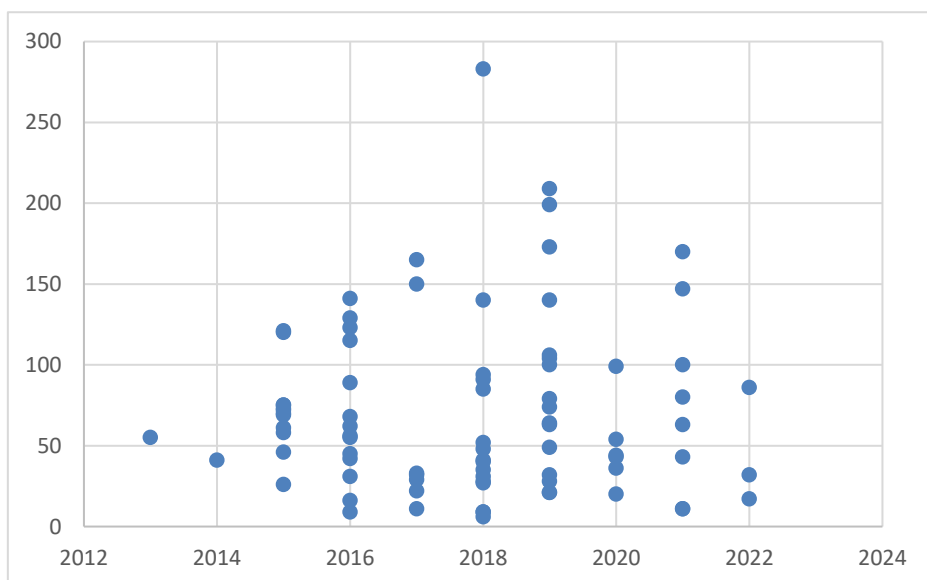
¹³ As médias de prazo consideram tão somente os projetos de regulamentação constantes nas Agendas Regulatórias a partir de 2015. Para estas propostas foram consideradas apenas as fases processuais iniciadas depois de 2013, ano da reestruturação da Anatel, e concluídas até 30 de setembro de 2022 em cada processo regulamentar. Informações obtidas a partir dos sistemas interativos SEI e SICAP.

Área técnica – relatório de AIR e proposta



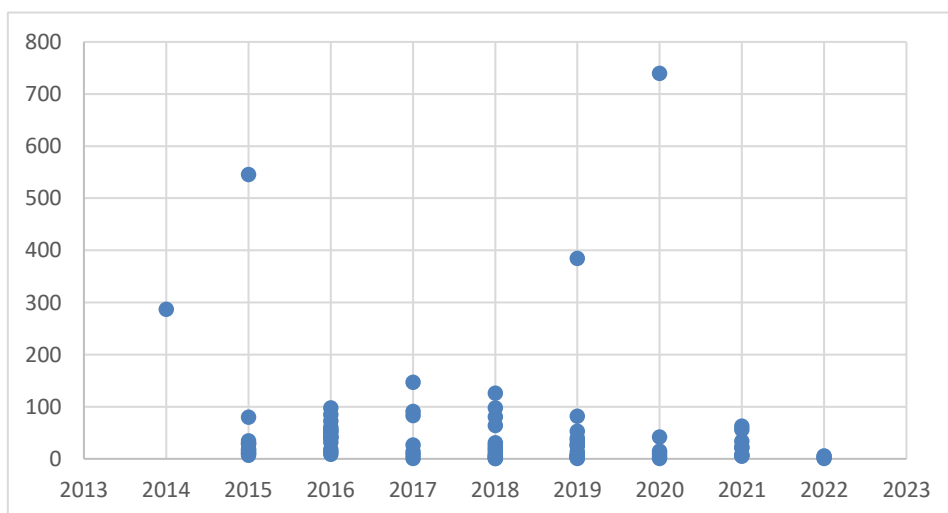
MÉDIA	230	
MÍNIMO	8	
MÁXIMO	799	
ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	0	0
2014	1	224
2015	9	276
2016	12	252
2017	11	307
2018	25	225
2019	11	84
2020	8	339
2021	5	140
2022	5	177

Procuradoria – Parecer pré-CP



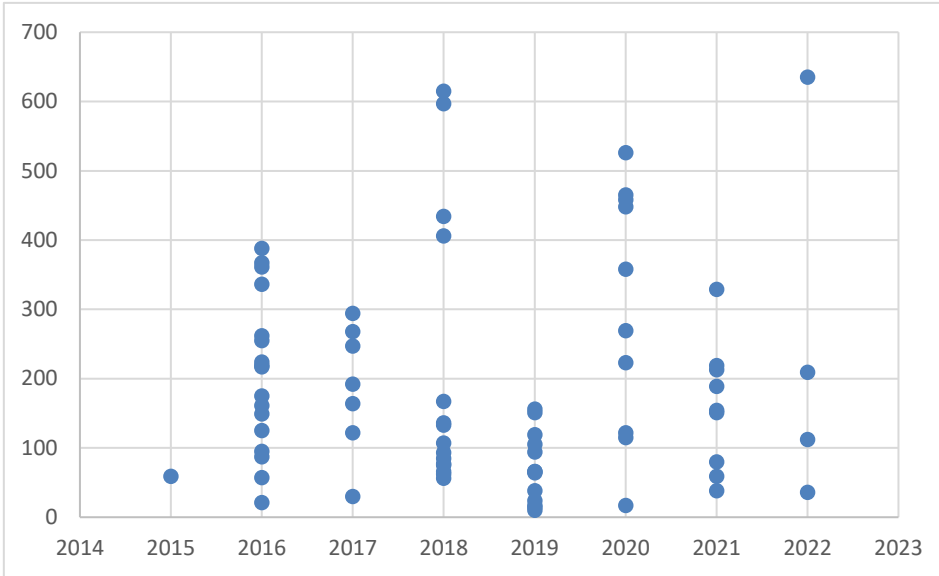
MÉDIA	71	
MÍNIMO	6	
MÁXIMO	283	
ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	1	55
2014	1	41
2015	12	72
2016	14	70
2017	7	63
2018	16	64
2019	16	91
2020	6	49
2021	8	78
2022	3	45

Área técnica – análise do Parecer pré-CP



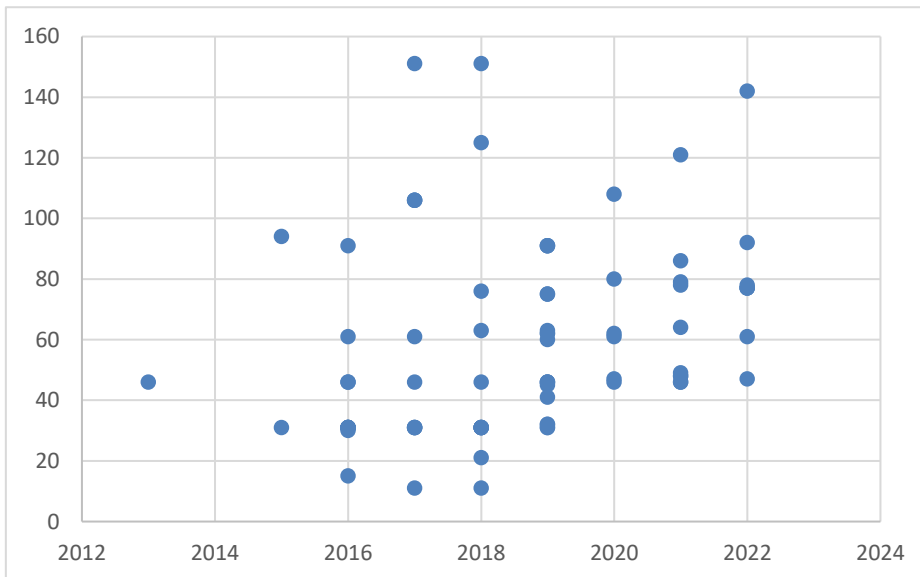
MÉDIA	54	
MÍNIMO	1	
MÁXIMO	740	
ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	0	0
2014	1	287
2015	10	79
2016	14	48
2017	7	53
2018	15	34
2019	17	43
2020	6	136
2021	8	27
2022	3	4

Conselho Diretor – deliberação sobre a proposta de Consulta Pública



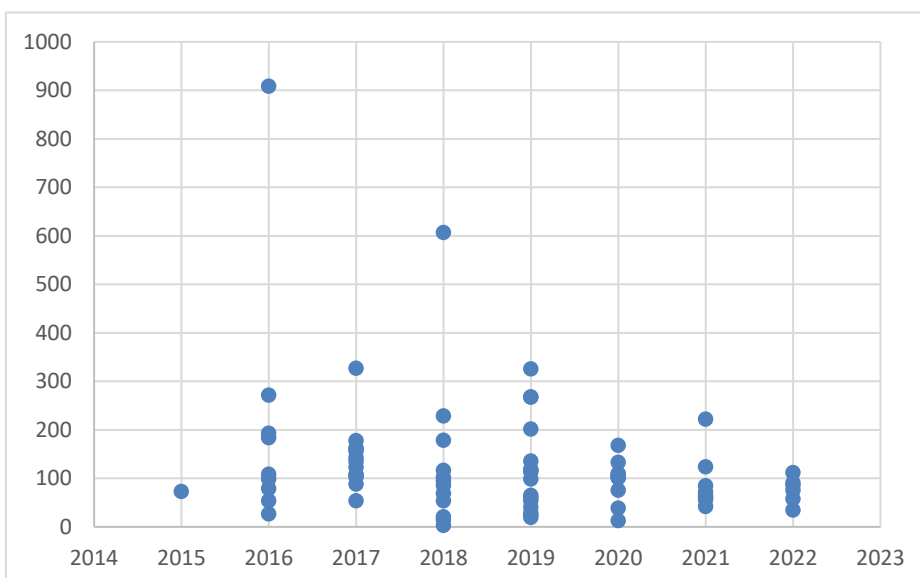
MÉDIA	189	
MÍNIMO	10	
MÁXIMO	635	
ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	0	0
2014	0	0
2015	1	59
2016	17	206
2017	7	188
2018	15	207
2019	13	71
2020	10	300
2021	9	159
2022	4	248

Consulta Pública



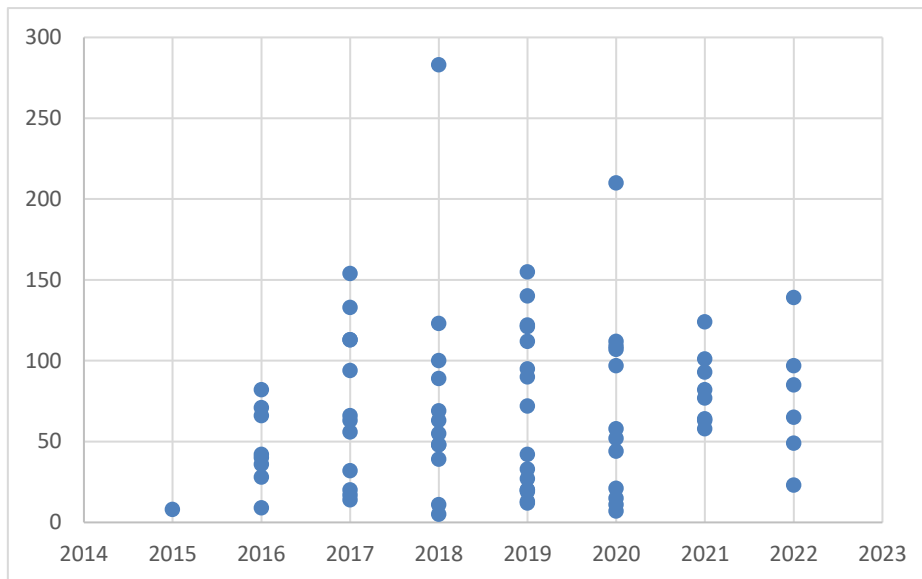
MÉDIA	59	
MÍNIMO	11	
MÁXIMO	151	
ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	1	46
2014	0	0
2015	2	63
2016	13	39
2017	11	65
2018	12	54
2019	18	57
2020	6	67
2021	10	67
2022	8	81

Área técnica – análise da Consulta Pública e nova proposta



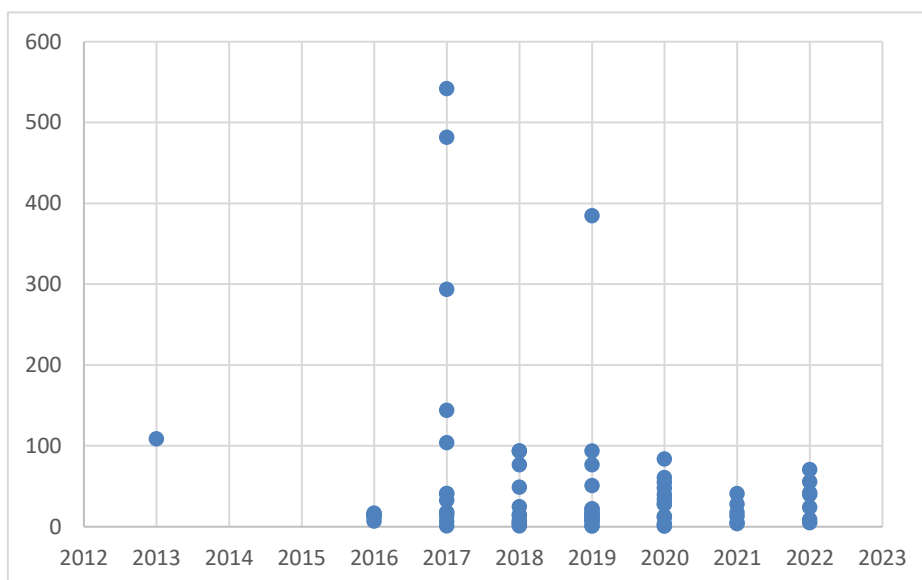
MÉDIA	127	
MÍNIMO	3	
MÁXIMO	909	
ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	0	0
2014	0	0
2015	1	73
2016	9	214
2017	13	142
2018	12	131
2019	16	121
2020	10	96
2021	8	91
2022	6	76

Procuradoria – Parecer pós-CP



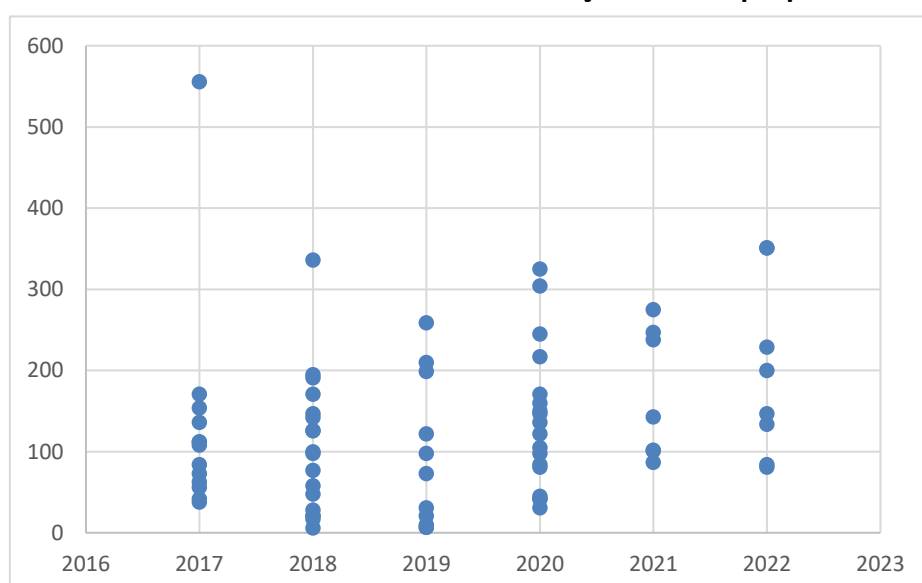
MÉDIA	70	
MÍNIMO	5	
MÁXIMO	283	
ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	0	0
2014	0	0
2015	1	8
2016	8	47
2017	12	73
2018	12	78
2019	16	68
2020	12	70
2021	8	83
2022	6	76

Área técnica – análise do Parecer pós-CP



MÉDIA	51	
MÍNIMO	1	
MÁXIMO	542	
ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	1	109
2014	0	0
2015	0	0
2016	6	14
2017	13	134
2018	12	33
2019	17	45
2020	13	31
2021	6	18
2022	7	35

Conselho Diretor – deliberação sobre a proposta de aprovação final



MÉDIA	132	
MÍNIMO	6	
MÁXIMO	556	
ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	0	0
2014	0	0
2015	0	0
2016	0	0
2017	13	131
2018	18	106
2019	11	94
2020	18	139
2021	7	170
2022	8	197

Considerando apenas as fases processuais que se encontravam em andamento em 30 de setembro de 2022, tem-se o seguinte tempo médio, conforme tabela 2.

FASE	RESPONSÁVEL	PROCESSOS	MÉDIA (EM DIAS)
A SER INICIADO	-	-	NA
AIR/PROPOSTA	ÁREA TÉCNICA	1	86
PARECER PRÉ-CP	PROCURADORIA	2	5
ANÁLISE PARECER PRÉ-CP	ÁREA TÉCNICA	-	-
ANÁLISE PRÉ-CP	CONSELHO DIRETOR	2	275
CONSULTA PÚBLICA	ÁREA TÉCNICA	0	-
ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA	ÁREA TÉCNICA	5	91
PARECER PÓS-CP	PROCURADORIA	1	17
ANÁLISE PARECER PÓS-CP	ÁREA TÉCNICA	1	44
ANÁLISE PÓS-CP	CONSELHO DIRETOR	5	-
ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO	-	-
DILIGÊNCIA	ÁREA TÉCNICA	-	-
DILIGÊNCIA	PROCURADORIA	-	-
CONCLUÍDO	-	13	NA

Tabela 2. Duração média (em dias) das fases do processo de regulamentação – fases em andamento

ANEXO I

Situação das iniciativas previstas na Agenda Regulatória 2021-2022 em 30 de setembro de 2022

PROCESSO	2021-2022	PROJETO/AÇÃO REGULATÓRIA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO ANTERIOR (30/6/2022)	1º/2021	2º/2021	1º/2022	2º/2022
					META	META	META	META
53500.056574/2017-14	1	Regulamentação da adaptação das concessões do STFC para regime privado.	14 - Processo concluído	14 - Processo concluído	Aprovação final	-	-	-
53500.004083/2018-79	2	Edital de Licitação para a disponibilização de espectro de radiofrequências para a prestação de serviços de telecomunicações, inclusive por meio de redes ditas de quinta geração (5G), em áreas de abrangência regionais ou nacional.	14 - Processo concluído	14 - Processo concluído	Aprovação final	-	-	-
53500.024725/2019-37	3	Edital de Licitação de Direitos de Exploração de Satélites Brasileiros.	14 - Processo concluído	14 - Processo concluído	Aprovação final	-	-	-
53500.056388/2017-85	4	Reavaliação da regulamentação sobre continuidade do STFC prestado em regime público, inclusive no que diz respeito aos bens reversíveis.	14 - Processo concluído	14 - Processo concluído	Aprovação final	-	-	-
53500.078752/2017-68	5	Reavaliação da regulamentação relacionada a serviços públicos de emergência e à segurança de redes de telecomunicações.	14 - Processo concluído	14 - Processo concluído	Aprovação final	-	-	-
53500.061949/2017-68	6	Reavaliação da regulamentação sobre direito dos consumidores de serviços de telecomunicações.	13A - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Relatoria)	13A - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Relatoria)	-	Aprovação final	-	-
53500.205186/2015-10	7	Reavaliação da regulamentação sobre fiscalização regulatória.	14 - Processo concluído	14 - Processo concluído	Aprovação final	-	-	-

PROCESSO	2021-2022	PROJETO/AÇÃO REGULATÓRIA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO ANTERIOR (30/6/2022)	1º/2021	2º/2021	1º/2022	2º/2022
					META	META	META	META
53500.012166/2019-12	8	Revisão do Regulamento de celebração e acompanhamento de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (RTAC).	13A - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Relatoria)	10 - Parecer da PFE sobre nova proposta da área técnica	-	Consulta Pública	-	Aprovação final
53500.014686/2018-89	9	Reavaliação da regulamentação sobre compartilhamento de postes entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações.	09 - Análise das contribuições da CP e nova minuta proposta pela área técnica	09 - Análise das contribuições da CP e nova minuta proposta pela área técnica	Consulta Pública	-	-	-
53500.055615/2020-51	10	Reavaliação da regulamentação de mercados relevantes (PGMC), em especial a aprovada por meio da Resolução nº 600, de 8 de novembro de 2012, e atualizada pela Resolução nº 694, de 17 de julho de 2018.	04 - Parecer da PFE sobre proposta de CP da área técnica	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	-	-	Relatório de AIR e proposta	-
53500.071899/2020-22	11	Reavaliação da regulamentação de Exploração de Linha Dedicada - EILD, em especial a aprovada por meio da Resolução nº 590, de 15 de maio de 2012.	04 - Parecer da PFE sobre proposta de CP da área técnica	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	-	-	-	Relatório de AIR e proposta
53500.071900/2020-19	12	Revisão das áreas de tarifação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral – STFC, além da revisão quinquenal das áreas locais do mesmo serviço.	13A - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Relatoria)	13A - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Relatoria)	Relatório de AIR e proposta	Consulta Pública	-	Aprovação final
53500.059950/2017-22	14	Reavaliação da regulamentação de numeração de redes e serviços de telecomunicações - Numeração de Serviços	14 - Processo concluído	14 - Processo concluído	-	Aprovação final	-	-
53500.054797/2018-28	15	Regulamentação para utilização do espectro ocioso (White Spaces) de forma dinâmica nas faixas de VHF e UHF.	14 - Processo concluído	14 - Processo concluído	Aprovação final	-	-	-
53500.012170/2019-81	16	Regulamentação das faixas de 4800-4990 MHz.	09 - Análise das contribuições da CP e nova minuta proposta pela área técnica	08 - Consulta Pública	-	Consulta Pública	-	Consulta Pública

PROCESSO	2021-2022	PROJETO/AÇÃO REGULATÓRIA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO ANTERIOR (30/6/2022)	1º/2021	2º/2021	1º/2022	2º/2022
					META	META	META	META
53500.012171/2019-25	17	Atualização das atribuições e destinações decorrentes de decisões da Conferência Mundial de 2019 (PDF 2021).	13B - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Vistas)	13B - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Vistas)	Aprovação final	-	-	-
53500.012172/2019-70	18	Revisão da regulamentação de uso de radiofrequências associadas à prestação do STFC, SCM e SMP.	13A - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Relatoria)	10 - Parecer da PFE sobre nova proposta da área técnica	-	Consulta Pública	-	Aprovação final
53500.012173/2019-14	19	Regulamento Geral de Satélites.	14 - Processo concluído	14 - Processo concluído	-	Aprovação final	-	-
53500.012178/2019-47	20	Revisão do Regulamento de Uso do Espectro (RUE).	07A - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)	07A - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)	-	Consulta Pública	-	-
53500.071902/2020-16	21	Reavaliação da regulamentação sobre Bloqueador de Sinais de Radiocomunicações (BSR), em especial a aprovada pela Resolução nº 308, de 11 de setembro de 2002.	11 - Análise do Parecer pós-CP da PFE	10 - Parecer da PFE sobre nova proposta da área técnica	Relatório de AIR e proposta	Consulta Pública	-	Aprovação final
53500.052390/2017-85	23	Elaboração de novo Regimento Interno da Anatel	09 - Análise das contribuições da CP e nova minuta proposta pela área técnica	09 - Análise das contribuições da CP e nova minuta proposta pela área técnica	Consulta Pública	-	-	Aprovação final
53500.017117/2019-76	24	Reavaliação da estrutura e regimento interno das Comissões Brasileiras de Comunicações – CBCs.	14 - Processo concluído	14 - Processo concluído	Consulta Pública	-	Aprovação final	-
53500.059638/2017-39	25	Simplificação da regulamentação e dos serviços de telecomunicações.	09 - Análise das contribuições da CP e nova minuta proposta pela área técnica	08 - Consulta Pública	-	Consulta Pública	-	-

PROCESSO	2021-2022	PROJETO/AÇÃO REGULATÓRIA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO ANTERIOR (30/6/2022)	1º/2021	2º/2021	1º/2022	2º/2022
					META	META	META	META
53500.012180/2019-16	26	Revogação de normativos (guilhotina regulatória).	14 - Processo concluído	14 - Processo concluído	-	-	Aprovação final	-
53500.071905/2020-41	27	Internalização e consolidação de Normas e Resoluções de organismos internacionais	07A - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)	06 - Sorteio e distribuição para o Conselheiro Relator	-	-	Relatório de AIR e proposta	-
53500.003997/2021-18	28	Reavaliação da regulamentação de operacionalização da aplicação de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST	14 - Processo concluído	14 - Processo concluído	Relatório de AIR e proposta	Consulta Pública	Aprovação final	-
53500.015622/2021-09	29	Reavaliação da regulamentação sobre operacionalização das metas de universalização e consolidação dos diversos normativos sobre o tema	14 - Processo concluído	13A - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Relatoria)	Relatório de AIR e proposta	Consulta Pública	Aprovação final	-
53500.004848/2022-57	30	Reavaliação pontual do Regulamento de Adaptação das Concessões do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC para Autorizações do mesmo serviço, aprovado pela Resolução nº 741, de 8 de fevereiro de 2021.	10 - Parecer da PFE sobre nova proposta da área técnica	08 - Consulta Pública	-	-	Relatório de AIR e proposta Consulta Pública	Aprovação final
53500.013414/2022-48	31	Reavaliação pontual do Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações - RQUAL, aprovado pela Resolução nº 717, de 23 de dezembro de 2019, especificamente quanto ao prazo previsto no § 2º do artigo 10.	09 - Análise das contribuições da CP e nova minuta proposta pela área técnica	07A - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)	-	-	Relatório de AIR e proposta Consulta Pública	Aprovação final
53500.037809/2020-74	32	Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas da Anatel (RASA/2012), aprovado pela Resolução nº 589, de 7 de maio de 2012.	01 – Relatório de ARR	01 – Relatório de ARR	-	-	Levantamento de informações	Elaboração do Relatório de ARR
53500.025036/2022-45	33	Regulamento Geral de Numeração (RGN), aprovado pela Resolução nº 709, de 27 de março de 2019.	01 – Relatório de ARR	00 - Projeto a ser iniciado	-	-	-	Levantamento de informações

PROCESSO	2021-2022	PROJETO/AÇÃO REGULATÓRIA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO ANTERIOR (30/6/2022)	1º/2021	2º/2021	1º/2022	2º/2022
					META	META	META	META
53500.292359/2022-42	34	Elaboração de Edital de Licitação para outorga de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	<i>Projeto incluído na Agenda em 6/7/2022</i>	-	-	-	Relatório de AIR e proposta

LEGENDA

	Ação concluída ou meta intermediária executada
	Meta intermediária parcialmente executada
	Meta intermediária não executada
FASES DO PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO	
00 - Projeto a ser iniciado	
01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	
02 - Consulta Interna	
03 - Análise das contribuições da CI e nova minuta proposta pela área técnica	
04 - Parecer da PFE sobre proposta de CP da área técnica	
04A - Diligência da PFE à área técnica	
05 - Análise do Parecer pré-CP da PFE	
06 - Sorteio e distribuição para o Conselheiro Relator	
07 - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública	
07A - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)	
07B - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Vistas)	
07C - Diligência do CD à Procuradoria	
07D - Diligência do CD à área técnica	
07E - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Aprovação Consulta Pública)	
07F - Aguardando publicação (Consulta Pública)	
08 - Consulta Pública	
09 - Análise das contribuições da CP e nova minuta proposta pela área técnica	
10 - Parecer da PFE sobre nova proposta da área técnica	
10A - Diligência da PFE à área técnica	
11 - Análise do Parecer pós-CP da PFE	
12 - Sorteio e distribuição para o Conselheiro Relator	
13 - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica	

13A - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Relatoria)
13B - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Vistas)
13C - Diligência do CD à Procuradoria
13D - Diligência do CD à área técnica
13E - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Aprovação versão final)
13F - Aguardando publicação (versão final)
14 - Processo concluído